



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu



Rua Padre Anchieta, 300, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria IPREV-CA nº 033/17

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Administração e Finanças, JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, servidor municipal mat. 066 para, sem prejuízo de suas funções estabelecidas na Lei Municipal nº 1.047/2006, responder sem ônus, pela TESOURARIA deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no átrio, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017.

Casimiro de Abreu, 29 de maio de 2017

Matheus Pereira Sardenberg

Presidente do IPREV-CA

Port. 054/2017